



# Câmara Municipal de Varginha

## “HOMOLOGAÇÃO”

### LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, no uso de minhas atribuições legais e, considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pela Resolução Legislativa nº 4/2009, não merecendo o mesmo qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face a absoluta ausência de manifestação dos representantes das licitantes na sessão pública do Pregão.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência que a proposta formulada satisfaz o interesse da Administração Pública e, conseqüentemente, da Câmara Municipal de Varginha/MG.

HOMOLOGO a presente Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde em favor da empresa **Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico**, no valor unitário por preço médio per capita de R\$ 210,00 (duzentos de dez reais) para aproximadamente 74 usuários, perfazendo o valor mensal de R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais), cujo valor total da contratação é de R\$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo os Valores da Coparticipação, de acordo com a utilização: Consulta no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por procedimento, Exames de Alta Complexidade limitado a 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por procedimento, Procedimentos Ambulatoriais limitado a 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por procedimento, Demais Procedimentos limitado a 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por procedimento, Internações Hospitalares – Enfermaria no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por internação, Internações Hospitalares – Apartamento no valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais) por internação.

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Câmara Municipal de Varginha/MG, 20 de outubro de 2020.

  
**Zilda Maria da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**